



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 08/04/2025

Hora: 16:33:57

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 53/2025

1. **PROCESSO Nº:** 120 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A75II
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OLEO DE CORRENTE PARA MOTOSSERRA UTILIZADO PARA LUBRIFICAR A RANHURA E REDUZIR O ATRITO À MEDIDA QUE A CORRENTE REALIZA O MOVIMENTO DE GIRO EM ALTAS ROTAÇÕES PARA EVITAR DESGASTE PREMATURO E AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2 TEMPOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E MOTOPODAS QUE SERVE PARA LIMPEZA DO MOTOR, PROTEÇÃO ANTIDESGASTE, MAIOR VIDA UTIL DAS VELAS DE IGNIÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MAIOR DURABILIDADES DAS MÁQUINAS.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Fornecedores Vencedores		Código	CNPJ/CPF
FISCHER MAQUINAS E COMPONENTES LTDA - EPP		15349	87.067.153/0003-04

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(21640) - OLEO 2 TEMPOS 500 ML	UN	15349	100,0000	R\$ 36,7200	R\$ 3.672,0000
0/2	(38223) - ÓLEO CORRENTE MOTOPODA E MOTOSSERRA 5L	L	15349	20,0000	R\$ 105,0000	R\$ 2.100,0000
Valor total dos itens: R\$ 5.772,0000		Total de itens: 2				

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Lista das dotações da licitação

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
0	2072	3390 30 00 00 000	3390 30 25 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 53 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base A75II. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 8 de Abril de 2025.

Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do A75II, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 53 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 8 de Abril de 2025.

Nívio Boelter Braz

Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 08/04/2025

Hora: 16:33:57

SANTO ÂNGELO, 8 de Abril de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 08/04/2025 às 16:36 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 312762 IP 187.109.19.195 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 10/04/2025 às 13:38 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 312762 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: bf489065f203